



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA N.º023, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, principalmente diante do previsto no artigo 35, XI do vigente Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art.1º Em virtude dos feriados nacionais da Páscoa que será no dia 17/04/2022 e de Tiradentes, no dia 21/04/2022, não haverá expediente na Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, nos dias 14 e 15/04/2022, bem como nos dias 21 e 22/04/2022.

Art. 2º Nos dias mencionados, qualquer prazo que esteja correndo, será automaticamente suspenso, retornando no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Deverá a Secretaria Geral informar o conteúdo desta Portaria ao Poder Executivo, bem como todos os vereadores e publicá-la no átrio da Casa e no site.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José da Barra/MG, 13 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.


EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL. SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 13/04/2022 por
fixação no quadro de avisos